

Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PROFORT)

Regulamento do PROFORT – 7ª Edição/2014

São Paulo, junho de 2014



Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	3
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA.....	6
G. AVALIAÇÃO.....	7
H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9



Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Programa de Formação de Tutores (PROFORT).
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o PROFORT – 7ª Edição/2014, que será oferecido no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) para a realização de 20 horas de estudos a distância.

B. OBJETIVOS

3. O Programa tem como objetivos:
 - Formar profissionais da rede pública de educação do Estado de São Paulo para compor o banco de dados, tornando-se candidatos para atuarem na função de professores tutores em cursos a distância.
 - Incentivar a formação de profissionais da rede estadual para atuarem na formação continuada de seus pares.

C. PÚBLICO-ALVO

4. A 7ª Edição/2014 do PROFORT será direcionada aos profissionais dos seguintes quadros da SEE-SP, conforme base CGRH de abril de 2014, efetivos, estáveis e OFA:
 - i. Quadro do Magistério (QM);
 - ii. Quadro de Apoio Escolar (QAE), com Nível Superior;
 - iii. Quadro da Secretaria da Educação (QSE), com Nível Superior.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O Programa pretende formar professores tutores que valorizem:
 - a) Conhecimentos básicos da estrutura da SEE-SP e da EFAP;
 - b) Conceitos e fundamentação no uso de EaD;
 - c) Metodologias pedagógicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
 - d) Utilização do AVA-EFAP e de suas ferramentas.



Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. As inscrições para o PROFORT – 7ª Edição/2014 deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort.

a) Nesta edição, serão ofertadas 4.000 (quatro mil) vagas destinadas ao público-alvo descrito no item C deste documento, a serem preenchidas por ordem de inscrição, entre **2 de junho** (a partir das 9h) e **8 de junho** (até às 23h59), ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.

7. Não poderão se inscrever:

- a) Profissionais em que seus nomes não constarem em exercício nos quadros descritos no item C deste documento;
- b) Aprovados nas edições anteriores do Profort: Turma Piloto, 1ª Edição/2012, 2ª Edição/2012, 3ª Edição/2012, 4ª Edição/2013, 5ª Edição/2013, Edição Especial/2013 e 6ª Edição/2014.
- c) Profissionais reprovados nos seguintes cursos:

Cursos de 2012

- Aula Interativa;
- Comunidade Educadora Sustentável – educação ambiental na escola e mudanças socioambientais globais;
- Educação Matemática nos Anos Iniciais – 2012;
- Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012;
- Internet Segura. *Bom para você!* – 1ª e 2ª Edições;
- Mediação Escolar e Comunitária – 1ª e 2ª Edições;
- PDG-AP – Diretores;
- PDG-AP – Executivos Públicos;
- PDG-AP – Gerente de Organização Escolar;
- PDG-AP – Oficiais Administrativos;
- Programa Práticas de Leitura e Escrita na Contemporaneidade: Curso 1 – Leitura e Escrita em Contexto Digital;
- Programa Práticas de Leitura e Escrita na Contemporaneidade: Curso 2 – Informação e Opinião na Contemporaneidade;
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – AOE – 1ª e 2ª Edições;
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – Gestor;
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – PC;
- Programa Currículo e Prática Docente – 2012 (Cursos: Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia História, LEM – Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia);



Programa de Formação de Tutores

- Programa de Liderança de Gestores;
- Tecnologia Social para Juventude – 1ª e 2ª Edições.

Cursos de 2013

- Mediação Escolar e Comunitária 1ª e 2ª Edições 2013;
- Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores – 1ª Edição;
- PDG-AP Prevenção de Incêndios e Acidentes;

8. Cada interessado será responsável por sua inscrição.
9. Após realizar a inscrição, o profissional deverá tomar nota do protocolo emitido pelo sistema. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
10. A relação de inscritos será divulgada no site do PROFORT antes do início do Programa.
11. Os que se inscreverem e não derem início às atividades do Programa serão considerados desistentes e automaticamente reprovados por frequência.



REGULAMENTO



Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA

12. O conteúdo será distribuído em quatro módulos, a serem realizados de modo autoinstrucional (sem acompanhamento de tutoria), no ritmo de cada participante, conforme quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Data Início	Prazo Final
1	Estrutura da SEE-SP e da EFAP.	20 horas	30/06/2014	21/07/2014
2	Conceitos e fundamentação no uso de EaD. Aprofundamento das questões metodológicas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Mediação e avaliação de fóruns e questões discursivas. Tutoria e mediação de fóruns: ferramentas síncronas e assíncronas.			
3	Exploração e uso das ferramentas do AVA-EFAP. Realização do Módulo Inicial – Conhecendo a EFAP.			
4	O papel do professor tutor. Presença mediadora do professor tutor. Atribuições do professor tutor. O professor tutor como gestor da sala virtual.			

13. O conteúdo dos módulos estará estruturado com base no ambiente virtual e na política educacional da SEE-SP, para EaD.

14. O conteúdo dos módulos e as atividades avaliativas serão disponibilizados no AVA-EFAP.

15. O PROFORT – 7ª Edição/2014 terá início às 5 horas do dia 30 de junho de 2014, com o término de realização dos módulos às 23h59 do dia 21/07/2014.

16. As atividades poderão ser realizadas de acordo com o ritmo do participante, desde que em ordem sequencial, dentro do prazo previsto no cronograma divulgado.

17. Atividades não realizadas impedirão o avanço ao conteúdo e/ou às atividades subsequentes.

18. Em nenhuma hipótese o gabarito das atividades será divulgado antes, durante ou após a realização das atividades avaliativas pelo participante.



Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

19. Ao final de cada módulo, o participante deverá realizar uma atividade avaliativa na qual deverá acertar no mínimo 80%, conforme segue:
 - a. O participante terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. Caso não vier a atingir 80% em qualquer uma das duas tentativas, será considerada a maior nota entre as duas tentativas;
 - c. Após atingir 80% na primeira tentativa, o participante poderá:
 - i. Realizar pela segunda vez a atividade, se for de seu interesse. Nesse caso, a avaliação será contabilizada pela maior nota entre as duas tentativas;
 - ii. Avançar para o próximo módulo ou, ao término do Módulo 4, avançar para a Avaliação Final;
 - iii. Após avançar para o módulo subsequente, não será possível retornar ao módulo anterior para realizar a segunda tentativa.
20. Caso não vier atingir os 80% após as duas tentativas, sua participação será dada como encerrada e, portanto, reprovado por aproveitamento.
21. Ao final dos quatro módulos, o participante deverá realizar a Avaliação Final composta de dez questões objetivas:
 - a. Deverá ser realizada em uma única tentativa;
 - b. Para aprovação, o participante deverá ter, **no mínimo, 80% de acertos**.
22. Atestados médicos de internação hospitalar com mais de quinze dias não serão aceitos para este Programa. O participante deverá aguardar novo período de inscrição.
23. As atividades do Programa deverão ocorrer fora do horário de trabalho dos participantes.

G. AVALIAÇÃO

24. As atividades web, que serão contabilizadas como participação, serão compostas de questões objetivas, quiz e leituras, além de serão validadas pelo próprio sistema.
25. Ao final de cada módulo – quatro no total – o participante realizará a atividade avaliativa, sendo que:
 - a. O participante terá duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. Após as duas tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado por aproveitamento naquele módulo e no PROFORT;
 - ii. 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado naquele módulo, apto a ir para o próximo módulo.

Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

26. Ao final dos quatro módulos, o participante realizará a Avaliação Final, que será composta por questões objetivas, conforme segue:
- a. O participante terá uma única tentativa para realizar a Avaliação Final;
 - b. Serão atribuídos os seguintes conceitos:
 - i. 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado no PROFORT;
 - ii. 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado no PROFORT.
27. A EFAP expedirá atestado de participação para os aprovados. Este não terá validade para evolução funcional.
28. Ao ser aprovado no Programa, o participante estará apto a participar do processo de seleção de professor tutor, tornando-se candidato à função.

H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

29. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
30. Participar das atividades web propostas no decorrer do Programa, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
31. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
32. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
33. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao participante tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do participante, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
34. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
35. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
36. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

37. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

38. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web, atividades enviadas em branco ou com itens não respondidos pelo participante, manutenção de equipamentos, problemas causados por queda de energia e/ou interrupções da internet.

39. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software:

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

Hardware:

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

40. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de Navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.

b. Caso utilize o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

